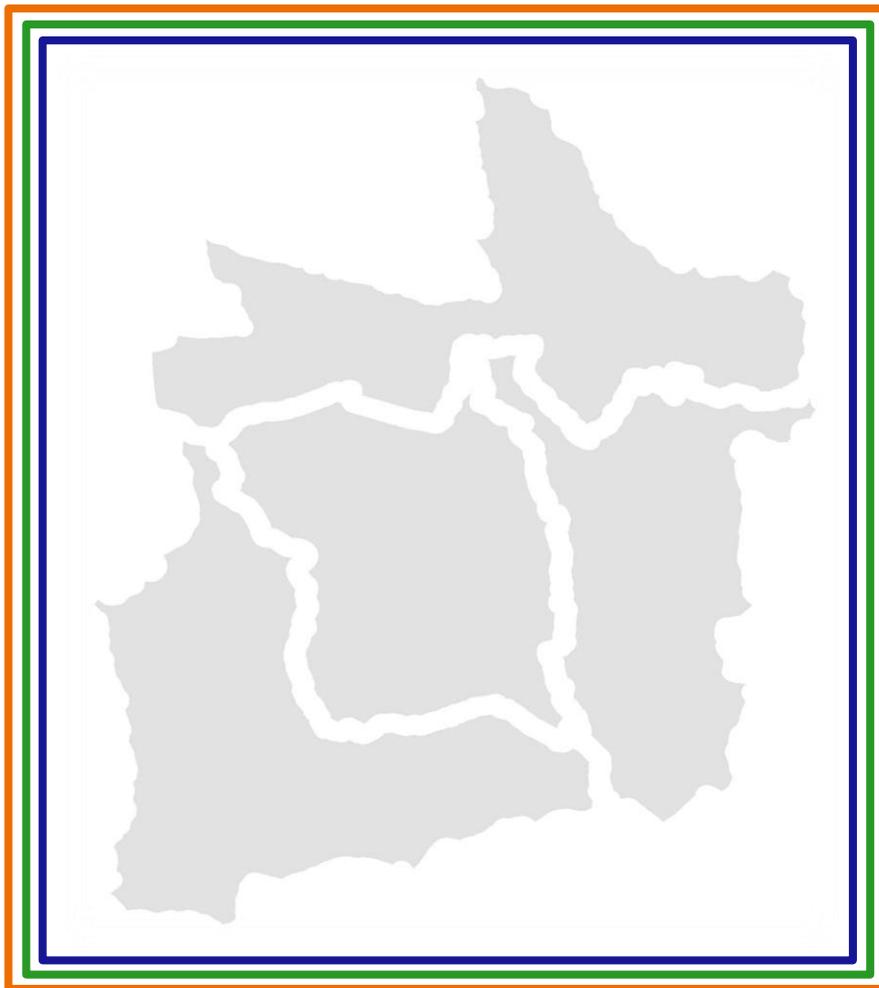




# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

CONCELHO DE CASTELO DE VIDE



## **ÍNDICE DE CONTEÚDOS**

	<b>Página</b>
<b>LISTA DE ACRÓNIMOS -----</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS -----</b>	<b>14</b>
<b>REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS -----</b>	<b>18</b>
 <b>PARTE I – ENQUADRAMENTO</b>	
I.1. INTRODUÇÃO -----	21
I.2. FINALIDADE E OBJETIVOS -----	24
I.3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS -----	26
I.3.1 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO -----	26
I.3.2 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO -----	27
I.3.2.1 – SUSCEPTIBILIDADE -----	29
I.3.2.2 – ELEMENTOS EXPOSTOS -----	29
I.3.2.3 – RISCO -----	29
I.3.3 – RISCOS NATURAIS -----	30
I.3.3.1 – NEVÕES -----	30
I.3.3.2 – ONDAS DE CALOR -----	32
I.3.3.3 – VAGAS DE FRIO -----	35
I.3.3.4 – SECAS -----	36
I.3.3.5 – CHEIAS E INUNDAÇÕES -----	38
I.3.3.6 – SISMOS -----	40
I.3.3.7 – MOVIMENTOS DE MASSA -----	43
I.3.3.8 – RADIOLÓGICOS (RADÃO) -----	44
I.3.4 – RISCOS MISTOS -----	48
I.3.4.1 – INCÊNDIOS FLORESTAIS -----	48
I.3.5 – RISCOS TECNOLÓGICOS -----	51
I.3.5.1 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS -----	51
I.3.5.2 – ACIDENTES FLUVIAIS -----	54
I.3.5.3 – ACIDENTES AÉREOS -----	55
I.3.5.4 – ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS -----	56
I.3.5.5 – ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS FIXAS DE PRODUTOS PERIGOSOS -----	58
I.3.5.6 – INCÊNDIOS URBANOS -----	60
I.3.5.7 – INCÊNDIOS EM CENTROS HISTÓRICOS -----	62
I.3.5.8 – ACIDENTES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS -----	63
I.3.5.9 – COLAPSO DE ESTRUTURAS EM EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA -----	65
I.3.5.10 – CHEIAS E INUNDAÇÕES POR RUTURA DE BARRAGENS -----	67
I.4 – CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO -----	71
I.4.1 – COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO -----	72

### PARTE II – EXECUÇÃO

II.1 – ESTRUTURAS -----	75
II.1.1 – CONCEITO DE ATUAÇÃO -----	75
II.1.2 – SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL AO NÍVEL MUNICIPAL ---	80
II.2 – RESPONSABILIDADES -----	82
II.2.1 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL -----	83
II.2.1.1 – FASES DE EMERGÊNCIA E DE REABILITAÇÃO -----	83
II.2.2 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO -----	90
II.2.2.1 – FASES DE EMERGÊNCIA E DE REABILITAÇÃO -----	91
II.2.3 – MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS -----	100
II.3 – ORGANIZAÇÃO -----	104
II.3.1 – INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA -----	104
II.3.1.1 – INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS -----	104
II.3.1.2 – INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS -----	105
II.3.1.3 – INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES AÉREOS -----	105
II.3.1.4 – INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----	106
II.3.1.5 – INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA -----	106
II.3.1.6 – INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL -----	107
II.3.1.7 – POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -----	107
II.3.1.8 – ÁREAS INDUSTRIAIS E DE ARMAZENAMENTO -----	108
II.3.1.9 – INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL -----	109
II.3.2 – ZONAS DE INTERVENÇÃO -----	110
II.3.2.1 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA -----	111
II.3.2.2 – ZONAS DE RECEÇÃO E REFORÇO -----	113
II.3.3 – MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS -----	113
II.3.4 – NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL -----	118
II.3.4.1 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE ENTIDADES ATUANTES NAS OPERAÇÕES- -----	120
II.3.4.2 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE ENTIDADES INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES -----	122
II.3.4.3 – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E ALERTA -----	125
II.4 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO -----	128
II.4.1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - -----	128
II.4.2 – RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO -----	130
II.4.3 – LOGÍSTICA -----	131
II.4.3.1 – APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO -----	132
II.4.3.2 – APOIO À POPULAÇÃO -----	135
II.4.4 – COMUNICAÇÕES -----	137
II.4.5 – INFORMAÇÃO PÚBLICA -----	141
II.4.6 – CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO -----	146
II.4.7 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA -----	149
II.4.8 - SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS -----	152
II.4.9 – SOCORRO E SALVAMENTO -----	156
II.4.10 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS -----	160

### PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

III.1 INVENTÁRIOS DE MEIOS E RECURSOS -----	165
III.2 – LISTA DE CONTACTOS -----	174
III.3 – MODELOS -----	182
III.3.1 – MODELO DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO -----	183
III.3.2 – MODELO DE REQUISIÇÃO -----	186
III.3.3 – MODELO DE COMUNICADO -----	187
V – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO -----	188

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	191
----------------------------------	-----

### ANEXOS

ANEXO A – CARTOGRAFIA -----	196
-----------------------------	-----

ANEXO B – ESTRATÉGIA PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS e GARANTIA DE OPERACIONALIDADE DO PLANO -----	197
--	-----

## ÍNDICE DE FIGURAS

	<b>Página</b>
<b>Figura_1-</b> Visão Estratégica do PMEPC de Castelo de vide -----	25
<b>Figura_2-</b> Articulação entre os Conceitos de Susceptibilidade, elementos Expostos e Risco -----	28
<b>Figura_3-</b> Zonas de localização de risco -----	28
<b>Figura_4-</b> Hierarquização do grau de risco -----	70
<b>Figura_5-</b> Estruturas de direcção e coordenação politica, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional -----	76
<b>Figura_6-</b> Modo de convocação da CMPC de Castelo de Vide -----	78
<b>Figura_7-</b> Organização e atribuições do âmbito Municipal do sistema de Protecção Civil -----	81
<b>Figura_8-</b> Esquema das Zonas de Intervenção (ZI) -----	111
<b>Figura_9-</b> Administração de Meios e Recursos: Prioridades de Acção, Coordenação e Entidades Envolvidas ---	114
<b>Figura_10-</b> Administração de Meios e Recursos: Organigrama e Fluxograma de Apoio -----	117
<b>Figura_11-</b> Gestão de Informação: Prioridades de Ação e Coordenação (Enquadramento Geral) -----	118
<b>Figura_12-</b> Gestão de Informação: Fluxograma de Apoio -----	119
<b>Figura_13-</b> Gestão de Informação entre Entidades Actuantes nas Operações: Prioridades de ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	120
<b>Figura_14-</b> Gestão de Informação entre Entidades Intervenientes no PMEPC: Prioridades de Acção, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	122
<b>Figura_15-</b> Gestão de Informação a Entidades Atenuantes e Intervenientes: Fluxograma de Apoio -----	124
<b>Figura_16 -</b> Sistema de Alerta -----	126
<b>Figura_17-</b> Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação e Organização -----	129
<b>Figura_18 –</b> Organigrama de Gestão Administrativa e Financeira -----	129
<b>Figura_19-</b> Equipas de Reconhecimento e Avaliação: Coordenação e Organização -----	130
<b>Figura_20-</b> Equipas de Avaliação Técnica: Coordenação e Organização -----	131
<b>Figura_21-</b> Logística: Prioridades de Ação e Coordenação (Enquadramento Geral) -----	132
<b>Figura_22-</b> Apoio Logístico às Forças de Intervenção: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	133
<b>Figura_23-</b> Apoio Logístico às Populações: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	135
<b>Figura_24-</b> Comunicações: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	138
<b>Figura_25-</b> Organograma das Comunicações -----	140
<b>Figura_26-</b> Diagrama de Rede -----	141
<b>Figura_27-</b> Gestão da Informação Pública: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	143
<b>Figura_28-</b> Gestão da Informação Pública – Fluxograma de Apoio -----	145
<b>Figura_29-</b> Procedimentos de Evacuação: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	147
<b>Figura_30-</b> Procedimentos de Evacuação: Diagrama de Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	149
<b>Figura_31-</b> Manutenção da Ordem Pública: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	150
<b>Figura_32-</b> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	153

<b>Figura_33-</b> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas: Fluxograma e Organograma de Apoio -----	155
<b>Figura_34-</b> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas: Procedimentos de Evacuação Médica -----	156
<b>Figura_35-</b> Socorro e Salvamento: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	157
<b>Figura_36-</b> Socorro e Salvamento: Fluxograma de Apoio -----	159
<b>Figura_37-</b> Evolução e Faseamento da Emergência -----	160
<b>Figura_38-</b> Serviços Mortuários: Prioridades de Ação, Coordenação e Entidades Envolvidas -----	161
<b>Figura_39-</b> Serviços Mortuários: Fluxograma de Apoio -----	163
<b>Figura_40-</b> Sistema de Alerta -----	217

## ÍNDICE DE QUADROS

	Página
<b>Quadro_1-</b> Riscos naturais, mistos e tecnológicos com maior probabilidade de ocorrência -----	30
<b>Quadro_2-</b> Variáveis consideradas no risco de nevões -----	31
<b>Quadro_3-</b> Estimativa do grau de risco de nevões -----	31
<b>Quadro_4-</b> Principais elementos do risco de nevões -----	32
<b>Quadro_5-</b> Variáveis consideradas no risco de ondas de calor -----	33
<b>Quadro_6-</b> Estimativa do grau de risco das ondas de calor -----	34
<b>Quadro_7-</b> Grupos de risco por freguesia -----	34
<b>Quadro_8-</b> Variáveis consideradas no risco vagas de frio -----	35
<b>Quadro_9-</b> Estimativa do grau de risco de vagas de frio -----	36
<b>Quadro_10-</b> Variáveis consideradas no risco de secas -----	37
<b>Quadro_11-</b> Estimativa do grau de risco de secas -----	37
<b>Quadro_12-</b> Ocorrência de cheias e inundações no concelho de Castelo de Vide (2010-2014) -----	38
<b>Quadro_13-</b> Variáveis consideradas no risco de cheias e inundações -----	39
<b>Quadro_14-</b> Estimativa do grau de risco de cheias e inundações -----	39
<b>Quadro_15-</b> Catálogo sísmico de Castelo de Vide para o período de 1961-2000 -----	41
<b>Quadro_16-</b> Variáveis consideradas no risco sísmico -----	42
<b>Quadro_17-</b> Estimativa do grau de risco sísmico -----	42
<b>Quadro_18-</b> Variáveis consideradas no risco de movimentos de massas -----	43
<b>Quadro_19-</b> Estimativas do grau de risco de movimentos de massas -----	44
<b>Quadro_20-</b> Variáveis consideradas no risco radiológico (radão) -----	45
<b>Quadro_21-</b> Estimativa do grau de risco radiológico (Radão) -----	45
<b>Quadro_22-</b> Descrição geológica sintetizada de ocorrências de urânio no concelho de Castelo de Vide ----	46
<b>Quadro_23-</b> Área ardida no concelho de Castelo de vide, (2001-2015) -----	48
<b>Quadro_24-</b> Variáveis consideradas no risco de incêndio florestais -----	49
<b>Quadro_25-</b> Estimativa do grau de risco de incêndios florestais -----	49
<b>Quadro_26-</b> Acidentes e vítimas (nº) no município de Castelo de Vide (2004-2015) -----	51
<b>Quadro_27-</b> Acidentes com vitimas mortais e/ou feridos graves no município de Castelo de Vide (2004-2015) -----	52
<b>Quadro_28-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes rodoviários -----	53
<b>Quadro_29-</b> Estimativa do grau de risco de acidentes rodoviários -----	53
<b>Quadro_30-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes fluviais -----	54
<b>Quadro_31-</b> Estimativa do grau de risco de acidentes fluviais -----	54
<b>Quadro_32-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes aéreos -----	56
<b>Quadro_33-</b> Estimativa do grau de risco de acidentes aéreos -----	56
<b>Quadro_34-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigos -57	57
<b>Quadro_35-</b> Estimativa do grau de risco de acidentes de transporte terrestre de mercadorias perigosas ---	58
<b>Quadro_36-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos -----	59

<b>Quadro_37-</b> Estimativa do grau de risco de acidente em infraestruturas fixas de transporte produtos perigosos -----	59
<b>Quadro_38-</b> Ocorrências de incêndios urbanos no concelho de Castelo de Vide (2010-2015) -----	60
<b>Quadro_39-</b> Variáveis consideradas no risco de incêndios urbanos -----	61
<b>Quadro_40-</b> Estimativa do grau de risco de incêndios urbanos -----	61
<b>Quadro_41-</b> Variáveis consideradas no risco de incêndios em centros históricos -----	62
<b>Quadro_42-</b> Estimativa do grau de risco de incêndios em centros históricos -----	63
<b>Quadro_43-</b> Variáveis consideradas no risco de acidentes industriais que envolvam substâncias perigosas	64
<b>Quadro_44-</b> Estimativa do grau de risco de acidentes industriais que envolvam substâncias perigosas -----	64
<b>Quadro_45-</b> Ocorrências de colapsos de estruturas de no concelho de Castelo de vide (2010-2015) -----	65
<b>Quadro_46-</b> Variáveis consideradas no risco de colapso de estruturas em edifícios de utilização coletiva --	66
<b>Quadro_47-</b> Estimativa do grau de risco de colapso de estruturas em edifícios de utilização coletiva -----	66
<b>Quadro_48-</b> Listagem dos edifícios de utilização coletiva do concelho de Castelo de Vide -----	67
<b>Quadro_49-</b> Variáveis consideradas no risco de cheias e inundações por ruptura de barragens -----	68
<b>Quadro_50-</b> Estimativa do grau de cheias e inundações por ruptura de barragens -----	68
<b>Quadro_51-</b> Intenção de Diretiva do Plano -----	75
<b>Quadro_52-</b> Atribuições da estruturas da direcção política (Autoridade Política de Protecção Civil) -----	76
<b>Quadro_53-</b> Composição da CMPC de Castelo de vide -----	77
<b>Quadro_54-</b> Atribuições das estruturas do Comando Operacional (aplicáveis ao âmbito municipal) -----	79
<b>Quadro_55-</b> Missões ou Atribuições do Corpo de Bombeiros do Concelho de Castelo de vide -----	84
<b>Quadro_56-</b> Missões ou Atribuições da Guarda Nacional Republicana -----	85
<b>Quadro_57-</b> Missões ou Atribuições das Forças Armadas -----	86
<b>Quadro_58-</b> Missões ou Atribuições do INEM e demais Serviços de Saúde -----	87
<b>Quadro_59-</b> Missões ou Atribuições dos Sapadores Florestais -----	89
<b>Quadro_60-</b> Missões ou Atribuições da Cruz Vermelha -----	90
<b>Quadro_61-</b> Missões ou Atribuições das Associações Humanitárias de Bombeiros -----	91
<b>Quadro_62-</b> Missões ou Atribuições do Centro Distrital de Segurança Social -----	92
<b>Quadro_63-</b> Missões ou Atribuições da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A.) -----	92
<b>Quadro_64-</b> Missões ou Atribuições da EDP -Energias de Portugal -----	93
<b>Quadro_65-</b> Missões ou Atribuições REN- Redes Energéticas Nacionais -----	93
<b>Quadro_66-</b> Missões ou Atribuições da PT- Portugal Telecom nas fases de Emergência e de Reabilitação --	93
<b>Quadro_67-</b> Missões ou Atribuições das Operadoras de Telecomunicações Móveis -----	94
<b>Quadro_68-</b> Missões ou Atribuições das Águas de Lisboa e Vale do Tejo- Grupo Águas de Portugal -----	94
<b>Quadro_69-</b> Missões ou Atribuições da REN – Gasodutos -----	94
<b>Quadro_70-</b> Missões ou Atribuições da Polícia Judiciária -----	95
<b>Quadro_71-</b> Missões ou Atribuições do Ministério Publico (MP) -----	95
<b>Quadro_72-</b> Missões ou Atribuições do Instituto do Registo e Notariado (IRN) -----	95
<b>Quadro_73-</b> Missões ou Atribuições do ICNF/PNSSM -----	95
<b>Quadro_74-</b> Missões ou Atribuições da Direcção Geral do Património Cultural nas Fases de Emergencia e de Reabilitação -----	95
<b>Quadro_75-</b> Missões ou Atribuições do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses -----	96

<b>Quadro_76-</b> Missões ou Atribuições das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs) -----	96
<b>Quadro_77-</b> Missões ou Atribuições dos Operadores de Transportes Colectivos de Passageiros -----	96
<b>Quadro_78-</b> Missões ou Atribuições de Empresas de Segurança Privada -----	97
<b>Quadro_79-</b> Missões ou Atribuições das Entidades de Carácter Associativo -----	97
<b>Quadro_80-</b> Missões ou Atribuições das Farmácias -----	97
<b>Quadro_81-</b> Missões ou Atribuições dos Agentes Funerários -----	97
<b>Quadro_82-</b> Missões ou Atribuições dos Estabelecimentos Comerciais de Produtos Alimentares -----	98
<b>Quadro_83-</b> Missões ou Atribuições dos Estabelecimentos Hoteleiros e de Restauração -----	98
<b>Quadro_84-</b> Missões ou Atribuições dos Revendedores de Combustíveis -----	98
<b>Quadro_85-</b> Missões ou Atribuições dos Radioamadores (Licenciados) -----	98
<b>Quadro_86-</b> Missões ou Atribuições de Grupos de Voluntários -----	98
<b>Quadro_87-</b> Missões ou Atribuições de Entidades de Carácter Técnico (no âmbito do apoio técnico e monitorização) -----	99
<b>Quadro_88-</b> Missões ou Atribuições da Câmara Municipal de Castelo de Vide /SMPC -----	100
<b>Quadro_89-</b> Missões ou Atribuições das Juntas de Freguesia do Concelho de Castelo de Vide nas fases de Emergência e de Reabilitação -----	103
<b>Quadro_90-</b> Rede Rodoviária do Município de Castelo de Vide -----	104
<b>Quadro_91-</b> Posto de Abastecimento de Combustível no Município de Castelo de Vide -----	107
<b>Quadro_92-</b> Agentes de Protecção Civil com Sede no Município de Castelo de Vide -----	109
<b>Quadro_93-</b> Localização das Potenciais ZCR do Município de Castelo de Vide -----	112
<b>Quadro_94-</b> Localização das ZRR do Município de Castelo de Vide -----	113
<b>Quadro_95-</b> Administração de Meios e Recursos: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	115
<b>Quadro_96-</b> Gestão de Informação entre Entidades Atuantes nas Operações: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	121
<b>Quadro_97-</b> Gestão de Informação entre Entidades Intervenientes no PMEPC: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	123
<b>Quadro_98-</b> Sistemas/ Mecanismos de Monitorização, Alerta e Aviso Face aos Riscos -----	127
<b>Quadro_99-</b> Apoio Logístico as Forças de Intervenção: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	134
<b>Quadro_100-</b> Apoio Logístico às Populações: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	136
<b>Quadro_101-</b> Comunicações:Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	139
<b>Quadro_102-</b> Presopostos a Considerar no Aviso a População -----	142
<b>Quadro_103-</b> Gestão de Informação Pública: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	144
<b>Quadro_104-</b> Procedimentos de Confinamento e/ou Evacuação: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	147
<b>Quadro_105-</b> Manutenção da Ordem Pública: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	151
<b>Quadro_106-</b> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	153
<b>Quadro_107-</b> Socorro e Salvamento: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	158
<b>Quadro_108-</b> Serviços Mortuários: Procedimentos e Instruções de Coordenação -----	162
<b>Quadro_109 -</b> Descrição das Características das várias Tipologias de Exercícios -----	212
<b>Quadro_110 -</b> Sistemas/ Mecanismos de Monitorização, Alerta e Aviso Face aos Riscos -----	218

## ÍNDICE DE TABELAS

	<b>Página</b>
<b>Tabela_1</b> - Registo de atualizações do PMEPC do Concelho de Castelo de Vide -----	18
<b>Tabela_2</b> - Registo de exercícios do PMEPC do Concelho de Castelo de Vide -----	19
<b>Tabela_3</b> – Meios e recursos do Município de Castelo de Vide -----	166
<b>Tabela_4</b> – Meios e Recursos dos Bombeiros Mistos de Castelo de Vide -----	168
<b>Tabela_5</b> - Meios e Recursos da Guarda Nacional Republicana (Posto T. de Castelo de Vide) -----	169
<b>Tabela_6</b> – Meios e Recursos das Juntas de Freguesia do Concelho de Castelo de Vide -----	169
<b>Tabela_7</b> – Meios e Recursos das Entidades Prestadoras de Apoio Social -----	171
<b>Tabela_8</b> – Meios e Recursos de outras Entidades -----	172
<b>Tabela_9</b> – Membros da Comissão Municipal de Proteção Civil do Concelho de Castelo de Vide ----	175
<b>Tabela_10</b> – Elementos da Câmara Municipal de Castelo de Vide (Contactos) -----	176
<b>Tabela_11</b> – Juntas de Freguesia do Concelho (Contactos) -----	177
<b>Tabela_12</b> – Municípios adjacentes ao Concelho de Castelo de Vide (Contactos) -----	177
<b>Tabela_13</b> – Autoridade Nacional de Proteção Civil (Contactos) -----	178
<b>Tabela_14</b> – Comunicação Social (Contactos) -----	178
<b>Tabela_15</b> – Outras entidades com potencial intervenção em ações de Proteção Civil (Contactos) -	180
<b>Tabela_16</b> – Programa de Exercícios Propostos -----	212
<b>Tabela_17</b> – Incêndios Urbanos (Cenário) -----	214
<b>Tabela_18</b> - Incêndios urbanos (entidades intervenientes, atribuições e responsabilidades) -	215
<b>Tabela_19</b> - Ações de Sensibilização/Formação -----	220

## ÍNDICE DE MAPAS

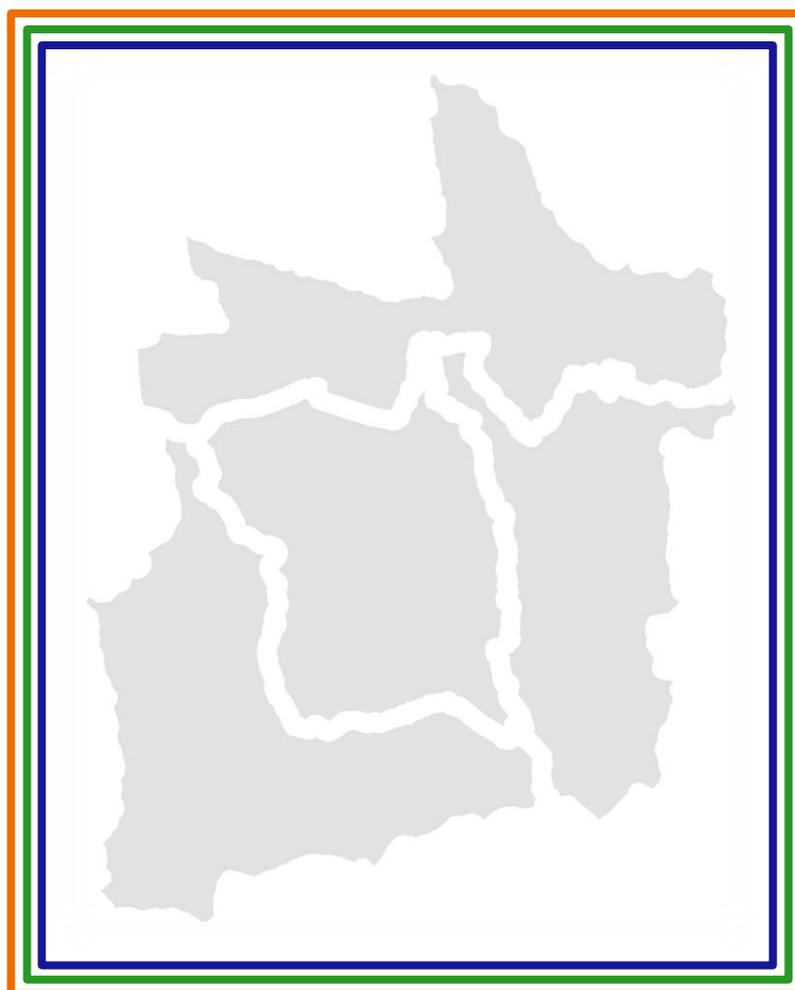
**Página**

<b>Mapa_1-</b> Enquadramento Geográfico e administrativo de Castelo de Vide -----	- 27
<b>Mapa_2-</b> Carta de Susceptibilidades de Nevões. -----	ANEXO A
<b>Mapa_3-</b> Carta de Localização de Risco de Nevões. -----	ANEXO A
<b>Mapa_4-</b> Carta de Susceptibilidades de Ondas de Calor. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_5-</b> Cartas de Localização de Riscos de Ondas de Calor. -----	ANEXO A
<b>Mapa_6-</b> Carta de susceptibilidades de Vagas de Frio. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_7-</b> Carta de Localização do Risco de Vagas de Frio. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_8-</b> Carta de Susceptibilidades de Secas. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_9-</b> Carta de Localização de risco de Secas. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_10-</b> Carta de susceptibilidades de Cheias e Inundações. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_11-</b> Carta de Risco de Cheias e Inundações. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_12-</b> Carta de Susceptibilidades de Risco Sísmico. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_13-</b> Carta do Risco Sísmico. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_14-</b> Cartas de Susceptibilidades de Movimentos de Massas. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_15-</b> Carta de Risco de Movimentos de Massas. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_16-</b> Carta de Susceptibilidade de Radão. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_17-</b> Carta de Localização de Risco de Radão. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_18-</b> Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal. -----	ANEXO A
<b>Mapa_19-</b> Carta de Risco de Incêndio Florestal. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_20-</b> Carta de Localização de Risco de Incêndio Florestal. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_21-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidentes Rodoviários. . -----	ANEXO A
<b>Mapa_22-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidentes de Fluviais . . -----	ANEXO A
<b>Mapa_23-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidentes Aéreos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_24-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas. -----	ANEXO A
<b>Mapa_25-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Acidente no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas. -----	Anexo A
<b>Mapa_26-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidente em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_27-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Acidente em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_28-</b> Carta de Susceptibilidades a Incêndios Urbanos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_29-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Incêndio Urbano. -----	ANEXO A
<b>Mapa_30-</b> Carta de Susceptibilidade a Incêndios em Centros Históricos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_31-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Incêndios em Centros Históricos. -----	ANEXO A
<b>Mapa_32-</b> Carta de Susceptibilidade de Acidentes Industriais que Envolvam Sustâncias Perigosas. -----	ANEXO A
<b>Mapa_33-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Acidentes Industriais que Envolvam Substancias Perigosas. -----	ANEXO A

<b>Mapa_34-</b> Carta de Susceptibilidade de Colapso de Estruturas em Edifícios de Utilização Coletiva. -----	ANEXO A
<b>Mapa_35-</b> Mapa de Elementos Expostos e colapso de estruturas em Edifícios de Utilização coletiva. -----	ANEXO A
<b>Mapa_36-</b> Carta de susceptibilidade de Cheias i Inundações por Ruptura de Barragens. -----	ANEXO A
<b>Mapa_37-</b> Carta de Elementos Expostos ao Risco de Cheias e Inundações por ruptura de Barragens. -----	ANEXO A
<b>Mapa_38-</b> Rede Rodoviária do Município de Castelo de Vide -----	105
<b>Mapa_39-</b> Infraestruturas de Energia Eléctrica do Município de Castelo de Vide -----	106
<b>Mapa_40-</b> Infraestruturas de Gaz Natural do Município de Castelo de Vide -----	107
<b>Mapa_41-</b> Posto de Abastecimento de Combustível no Município de Castelo de Vide -----	108
<b>Mapa_42-</b> Áreas Industriais e de Armazenamento no Município de Castelo de Vide -----	109
<b>Mapa_43-</b> Instalações dos Agentes Protecção Civil do Município de Castelo de Vide -----	110
<b>Mapa_44-</b> Incêndios urbanos (cenário) -----	213

## PARTE III

### INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS



### III.3. MODELOS

O presente ponto define os modelos de relatórios e requisições a utilizar, sempre que adequado, aquando de uma activação do PMEPC de Castelo de Vide. Os modelos definidos podem, caso o Director do Plano ou a CMPC, assim o entendam, ser adaptados/modificados, consoante o contexto específico das situações

Os Relatórios de Situação, têm por objectivo permitir aos órgãos responsáveis pela coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, conferindo assim uma capacidade de intervenção mais célere e capaz de controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Os Relatórios de Situação devem ser elaborados segundo uma lógica evolutiva que seja coincidente com o desenvolvimento da situação que lhes é subjacente. Neste sentido, numa fase inicial tal documento constituirá um Relatório Imediato de Situação e no desenvolvimento da ocorrência dará lugar aos Relatórios de Situação Geral ou Especial, após a desactivação do plano deverá ser elaborado um Relatório Final. As especificidades de cada tipo de Relatório de Situação são as seguintes:

- Relatórios Imediatos de Situação - têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de Protecção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respectivos; são transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.
- Relatórios de Situação Geral - podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Protecção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores; podem ser periódicos, com horário estabelecidos pelo Director do Plano/CMPC (p. ex. de 8 em 8 horas), ou por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.
- Relatórios de Situação Especial - têm origem em qualquer força de intervenção, por solicitação do escalão imediatamente superior. Podem ainda ser solicitados pelo Director do Plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.
- Relatórios Finais - devem ser elaborados pelo Director do Plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adoptadas. Deverão constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

### III.3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO

	Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Vide	Rubrica do Responsável	
	Plano Municipal de Emergência de Protecção de Civil de Castelo de Vide	Página	1 de 4
	Relatório de Situação (RELIS)		

OCORRÊNCIA N.º _____			
Distrito	Concelho	freguesia	Local
Natureza da Ocorrência			
Área Afetada			

Vítimas (n.º)			
Mortos		Desalojados	
Feridos graves		Evacuados	
Feridos Ligeiros		Outros	
Desaparecidos			

Danos				
Edifícios				
	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizado	Descrição Danos
Habitacões				
Escolas/Infantários				
Unidades Hoteleiras				
Unidades Hospitalares				
Instalação GNR				
Quartel de Bombeiros				
Apoio Social				
Monumentos				
Mercado/Mercearia				
Igrejas/Locais de Culto				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				
Outros _____				

	Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Vide	Rubrica do Responsável	
	Plano Municipal de Emergência de Protecção de Civil de Castelo de Vide	Página	2 de 4
	Relatório de Situação (RELIS)		

Danos				
Vias e plataformas de comunicação				
	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizado	Descrição Danos
Rede Viária				
Rede Ferroviária				
Pontes				
Outros				
Infra-Estruturas e Redes				
Comunicações				
Água				
Saneamento				
Elétricidade				
Combustíveis				
Gasoduto				
Outros				
Outros danos (p.ex veículos, animais, infra-estruturas específicas, etc.)				

Outras Informações	
Povoações em Perigo/Isoladas	
Habitacões em Perigo	
Focos de Incêndio	
Deslocação de Populações	
Animais Isolados	

	Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Vide	Rubrica do Responsável	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção de Civil de Castelo de Vide		
	Relatório de Situação (RELIS)	Página	4 de 4

Observações

TIPO DE RELATÓRIO	
Relatório Imediato de Situação	
Relatório de Situação Geral	
Relatório de Situação Especial	
Relatório Final	

O Responsável

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_

### III.3.2 MODELOS DE REQUISIÇÃO

	Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Vide	Identificação da Ocorrência CDOS	
	Plano Municipal de Emergência de Protecção de Civil de Castelo de Vide	Requisição n.º	
	Requisição		

Entidade Requisitante (denominação; morada; contribuinte)

Identificação de Produtos, Equipamentos ou Serviços			
Código	Descrição	Quantidade	Especificações/observações

Finalidade

Responsável)	
Nome	
Cargo/Função	
Data/Hora	

### III.3.3 MODELOS DE COMUNICADOS



Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Vide  
 Plano Municipal de Emergência de Proteção de Civil  
 de Castelo de Vide  
**COMUNICADO**

DATA	
HORA	
COMUNICADO N.º	

NATUREZA DA OCORRÊNCIA			
<b>Tipo de Ocorrência:</b>			
<b>Localização Espacial (Início)</b>		<b>Localização Temporal (Início)</b>	
Local		Data	
Freguesia		Hora	
<b>Área Afetada (actualmente)</b>		<b>Causas Associadas</b>	
Locais afetados			
Freguesias Afetadas			

<b>Efeitos da Ocorrência (indicar o nº de vítimas, pessoas afetadas, danos materiais, etc.)</b>

<b>Meios Empenhados</b>

<b>Ponto da Situação e Previsão da Evolução da Situação</b>

Orientações à População	
Medidas de Autoproteção	
Instruções de Evacuação	
Local das ZCAP's	

<b>Outros Factos Relevantes</b>

Previsão do Próximo Comunicado

O Responsável

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_

Nota: A presente informação é válido à data e hora da sua comunicação

### III.4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

As entidades às quais será assegurada a distribuição do PMEPC de Castelo de Vide são listadas em seguida:

- Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide
- Presidente da Câmara Municipal de Marvão
- Presidente da Câmara Municipal do Portalegre
- Presidente da Câmara Municipal do Crato
- Presidente da Câmara Municipal de Nisa
- Autoridade Nacional de Protecção Civil
- Autoridade Nacional de Protecção Civil - Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre
- Serviço Municipal de Protecção Civil
- Comandante Operacional Municipal
- Corpo de Bombeiros Mistos de Castelo de Vide
- Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Castelo de Vide
- Autoridade de Saúde do Município de Castelo de Vide
- Centro de Saúde de Castelo de Vide
- Hospital Dr. José Maria Grande
- Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas
- Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa
- Junta de Freguesia de Santiago Maior
- Junta de Freguesia de São João Baptista
- Direção Geral de Energia e Geologia
- Direção Geral de Agricultura e Pescas do Alentejo
- Direção Geral de Veterinária
- IGESPAR, IP - Instituto Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
- INAC, IP - Instituto Nacional de Aviação Civil
- Instituto Português do Mar e Atmosfera, IP (Departamento de Meteorologia e Geofísica)
- ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (Unidade Regional Sul)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP
- Unidade Local Saúde do Norte Alentejano, EPE
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (Zona sul)
- Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre
- Bombeiros Voluntários de Nisa
- Bombeiros Voluntários de Marvão
- Bombeiros Voluntários de Portalegre
- Bombeiros Voluntários do Crato
- EDP Distribuição – Energias S.A.
- IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. - Delegação Regional de Portalegre
- Estado-Maior-General das Forças Armadas
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.
- LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP
- LNEG-Laboratório Nacional de Energia e Geologia
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. - Gabinete Médico-Legal de Portalegre
- Ministério Público
- Polícia Judiciária – Directoria de Lisboa e Vale do Tejo
- SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (delegação de Portalegre)
- Veterinário Municipal
- Portugal Telecom SGPS, SA
- REN - Gasodutos, S.A.
- REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, S.A.
- Sonaecom – Serviços de Comunicação SA (Optimus)
- Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.
- TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A
- Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide
- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide
- Fundação Nossa Senhora da Esperança
- Lar Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas

- Sapadores Florestais (SF 03-182)
- Prosegur
- Segurança 24
- Securitas

O Presente Plano Municipal de de Emergência e protecção Civil, pode ainda ser consultado na página oficial do Município em [www.cm-castelo-vid.pt](http://www.cm-castelo-vid.pt) .

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**AFN** (2012) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Guia Técnico; Direção da Unidade de Defesa da Floresta; abril de 2012.

**Agência Portuguesa do Ambiente** (1931, 1960) – Atlas do Ambiente.

**ALONSO, M. et al.** (2004) Guia para la elaboración de estudios del medio físico – Contenido y metodología; Séries monográficas; 5ª reimpressão; Ministerio Fomento, Centro de Publicaciones; Madrid.

**ANJOS, D. S. et al.** (2011) Classificação da curvatura de vertentes em perfil via Modelo numérico de Terreno; Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto; Curitiba; Brasil.

**ANPC**<sup>7</sup> (2008) Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil; Cadernos Técnicos PROCIV; ANPC/Direção Nacional de Planeamento de Emergência; 48p.

**ANPC** (2009) Glossário de Proteção Civil; acedido em <http://www.proteccaocivil.pt/GLOSSARIO/Pages/glossario.aspx>.

**ANPC** (2009) Guia metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal; Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Instituto Geográfico Português; 93p.

**ANPC** (2009) Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil; Cadernos Técnicos PROCIV; ANPC/Direção Nacional de Planeamento de Emergência; 28p.

**ANPC** (2010) Diretiva Operacional Nacional n.º1 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS); 60p.

**ANPC** (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil; Cadernos Técnicos PROCIV; ANPC/Direção Nacional de Bombeiros; 50p.

**ANSR**<sup>8</sup> (2007) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2007.

**ANSR** (2008) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2008.

**ANSR** (2009) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2009.

**ANSR** (2010) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2010.

**ANSR** (2011) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2011.

**ANSR** (2012) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2012.

**ANSR** (2013) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2013.

**ANSR** (2014) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2013.

**ANSR** (2015) Distrito de Portalegre. Sinistralidade Ano de 2013.

---

<sup>7</sup> ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

<sup>8</sup> ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

- ANTUNES, S. M. L.** (2007) Variabilidade climática no Atlântico e Suas Relações com o Clima de Portugal, Universidade de Aveiro; Departamento de Física; Aveiro.
- BATEIRA, C.** (1996/7) Cálculo e cartografia automática dos declives: Novas tecnologias versus velhos problemas; Revista da Faculdade de Letras do Porto – Geografia; I Série; Volume XII/XIII; pp.125-143; Faculdade de Letras; Universidade do Porto.
- BERTONI J., NETO, F. L.** (1999) Conservação do Solo; 4ª Edição; Ícone; São Paulo.
- BETTENCOURT, M.** (1980) Contribuição para o estudo das geadas em Portugal Continental. O Clima de Portugal; Fascículo XX; INMG; Lisboa.
- BRITO, R. S. et al** (2005) Atlas de Portugal; Instituto Geográfico Português; Lisboa.
- CANCELA D'ABREU, A.** (1989), Caracterização do sistema biofísico com vista ao ordenamento do território; Dissertação de Doutoramento; Universidade de Évora.
- CASTRO, C. et al** (2005) Riscos Ambientais e Geografia: Conceituações, Abordagens e Escalas; Anuário do Instituto de Geociências UFRJ; Vol.: 28-2; Rio de Janeiro; pp 11-30.
- CERQUEIRA, J.** (2001) Solos e Clima em Portugal – Nova Agricultura Moderna; 2ª Edição; Clássica Editora; Lisboa.
- CHORLEY, R. J., KENNEDY, B. A.** (1971) Physical Geography: a system approach; Editora Prenttice Hall Inc. Co.; Londres.
- CORDEIRO, A.** (2004) Dinâmicas de vertentes em Montanhas Ocidentais de Portugal Central; Dissertação de Doutoramento; FLUC; Coimbra.
- CUNHA, L., DIMUCCIO, L.** (2002) Considerações sobre riscos naturais num espaço de transição. Exercícios cartográficos numa área a Sul de Coimbra; Revista Territorium; Nº 9; Coimbra.
- DGV<sup>9</sup>** (2004) Sinistralidade Rodoviária em 2004. Distrito: Portalegre.
- DGV** (2005) Sinistralidade Rodoviária em 2005. Distrito: Portalegre.
- DGV** (2006) Sinistralidade Rodoviária em 2006. Distrito: Portalegre.
- DIAZ, C. et al** (1999) Estimación de las características fisiográficas de una cuenca con la ayuda de SIG y MEDT: caso del curso alto del rio Lerma, Estado de Mexico; Revista Ciencia Ergo Sum; Volume 6; N.2, Universidad Autónoma del Estado de Mexico; Mexico; pp. 124-134.
- DINIS, A., FRAGA, H.** (2005) Poluição de Solos: Riscos e Consequências; Revista da Faculdade de Ciência e Tecnologia; Edições Universidade Fernando Pessoa; Porto.
- FERNÁNDEZ, García, F.** (1996) Manual de climatología aplicada: clima, medio ambiente y planificación, Colección Espacios Y Sociedades, Serie Mayor, nº2, Editorial Sintesis, Madrid.
- GEIGER, R.** (1980) Manual de microclimatologia, o clima da camada de ar junto ao solo. (Ed. Portuguesa traduzida a partir da 4.ª Edição Alemã de 1961). Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 556 p.
- GEOATRIBUTO** (2008) Atlas dos Riscos Naturais e Tecnológicos dos concelhos de Mirandela, Braga e Bragança. Ed. Município de Mirandela.

---

<sup>9</sup> DGV – Direção-Geral de Viação.

**GEOATRIBUTO** (2015) Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos – Município de Castelo de Vide.

**GPIAA** (2014) Manual de Procedimentos do GPIAA (Revisão de 2014); acessido em <http://www.gpiaa.gov.pt/upload/membro.id/ficheiros/i006464.pdf> - última consulta a 10 de setembro de 2015.

**IMT**<sup>10</sup> (2014) Empresas e Veículos de Mercadorias Perigosas.

**INE**<sup>11</sup> (2015) Anuário Estatístico da Região Alentejo 2013.

**IPMA** (2013) Seca Meteorológica; acessido em <http://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/index.jsp?page=seca.index.xml> – consultado a 8 de fevereiro de 2013.

**LNEG**<sup>12</sup> (2015), Carta Geológica de Portugal, na escala de 1:500 000.

**LANÇA, R.** (2001) Análise do risco associado à rotura da barragem de Fernandilho. Modelação hidrodinâmica da onda de cheia; Revista TecnoVisão - Revista de divulgação tecnológica da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve; n.º 12.

**LOPES, A.** (2003) Modificações no clima de Lisboa como consequência do crescimento urbano: vento, ilha de calor de superfície e balanço energético; Dissertação de Doutoramento; FLUL; Lisboa.

**MACEDO, F.W., SARDINHA, A.M.,** (1993) Fogos Florestais, Vol. No.1. Lisboa. Publicações Ciência e Vida Lda.

**MAGALHÃES, M. R.** (2001) A Arquitetura Paisagista Morfologia e Complexidade; Editorial Estampa; Lisboa; 525 pp.

**MEDEIROS, C. A.** (2000) Geografia de Portugal. Ambiente natural e ocupação humana – uma introdução; Editorial Estampa; Lisboa.

**MEDEIROS, C. et al.** (2005) Geografia de Portugal: o ambiente físico, volume 1, Circulo de Leitores, Lisboa.

**MORA, C.,** (2006), Climas da Serra da Estrela: características regionais e particularidades locais dos planaltos e do Alto Vale do Zêzere; Dissertação de Doutoramento; FLUL; Lisboa.

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE** (2015) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019.

**PARTIDÁRIO, M. R.** (1999) Introdução ao Ordenamento do Território; Universidade Aberta; Lisboa.

**PETTS, J., EDULJEE, G.** (1994) Environmental Impact Assessment for Waste Treatment and Disposal.

**PEREIRA, A.J.S.C., NEVES, L.J.P.F., SALGADO, A.L-V., GODINHO, M.M.** (2001) Concentração do Radão em habitações da área urbana de Tondela (Portugal Central); IV Congresso de Geoquímica dos Países de Língua Portuguesa e XII Semana de Geoquímica; Atas; Coimbra.

**ROCHA, A. A.** (2005) Controle da Qualidade do Solo. In: Philippi JR. A. (Ed.). Saneamento, Saúde e Ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável; São Paulo; Manole.

<sup>10</sup> IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.

<sup>11</sup> INE – Instituto Nacional de Estatística.

<sup>12</sup> LNEG – Laboratório Nacional de energia e Geologia.

**RODRIGUES, S., DUARTE, A. C.** (2003) Poluição do solo: revisão generalista dos principais problemas. In: Castro, A., Duarte, A., Santos, T. (Ed.). O Ambiente e a Saúde; Lisboa; Instituto Piaget; Facilities; John Wiley & Sons.

**SAMPAIO, E.** (2005) Noções de Cartografia; Departamento de Geociências; Universidade de Évora.

**SENOS, M. L.; CARRILHO, F.** (2003) Sismicidade de Portugal Continental; Revista Física de la Tierra; n.º 15; pp. 93-113; Departamento de Física de la Tierra, Astronomía y Astrofísica; Facultad de Ciencias Físicas UCM.

**WRIGHT, R.** (2005) - Environmental Science. 9th Edition. New Jersey, Pearson Prentice Hall.

**WISCHEMEIER W. H. e SMITH, D.D.** (1978). Predicting rainfall erosion losses, U.S. Department of Agriculture in Cooperation with Agriculture Experiment Station, A guide to conservation planning, Supersedes Agriculture Handbook n.º 282.

**ZÊZERE, J. L.; PEREIRA, A. R.; MORGADO, P.** (2006) Perigos Naturais e Tecnológicos no Território de Portugal Continental; Atas do X Colóquio Ibérico de Geografia "A Geografia Ibérica no Contexto Europeu"; Centro de Estudos Geográficos; Universidade de Lisboa.

# ANEXOS

# ANEXO A

## CARTOGRAFIA

# ANEXO B

PROGRAMA DE MEDIDAS A  
IMPLEMENTAR COM VISTA À  
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS  
RISCOS IDENTIFICADOS E À  
GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA  
OPERACIONALIDADE DO PLANO

## 1. PROGRAMA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

### 1.1 RISCOS NATURAIS

#### 1.1.1 NEVÕES

##### Estratégias de Mitigação

- Previsão e monitorização das condições atmosféricas;
- Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);
- Consolidar telhados, portas e janelas;
- Distribuição de sal nas estradas;
- Desobstrução e limpeza das vias de comunicação;
- Elaboração de cartas de risco;
- Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco;
- Adoção de métodos de controlo.

#### 1.1.2. ONDAS DE CALOR

##### Estratégias de Mitigação

- Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);
- Monitorização do estado de saúde da população – as ondas de calor tem efeitos prejudiciais na saúde humana, como tal importa monitorizar o estado de saúde dos grupos de risco de modo a adaptar/aumentar os tipos de intervenção;
- Transmitir informações à população – face a uma onda de calor é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos.

##### Planos Estratégicos

- Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Calor.

## 1.1.3. VAGAS DE FRIO

### Estratégias de Mitigação

- Previsão e monitorização das condições atmosféricas;
- Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);
- Consolidar telhados, portas e janelas;
- Distribuição de sal nas estradas;
- Desobstrução e limpeza das vias de comunicação;
- Elaboração de cartas de risco;
- Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco;
- Adoção de métodos de controlo.

### Planos Estratégicos

- Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Frio.

## 1.1.4. SECAS

### Estratégias de Mitigação

#### Medidas Estruturais

- Criação de armazenamentos de água – a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos;
- Tratamento de efluentes – execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes;
- Gestão integrada – é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas;
- Sistemas de transferência – execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas;
- Utilizador – pagador – aplicação generalizada do princípio do utilizador - pagador.

#### Medidas Não Estruturais

- Previsão e coordenação de situações de seca – um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;

- Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água.

## Medidas conjunturais

- Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.;
- Restrição ao uso da água – face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água;
- Melhoria da eficiência dos sistemas – é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.

## Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 58/2005, de 23 de Junho, na sua actual redação - Aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;

### 1.1.5. CHEIAS E INUNDAÇÕES

#### Estratégias de Mitigação

- Limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de escoamento – a limpeza destes locais irá impedir a acumulação de águas pluviais;
- Verificação/reparação de eventuais desmoronamentos das margens de linhas de água – é essencial uma monitorização regular do curso da linha de água, de modo a detetar e reparar eventuais situações que possam levar a obstruções ou estrangulamentos;
- Aumentar as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água – em caso de cheia as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água irão favorecer a infiltração de água no solo;
- Reflorestação das áreas ardidadas – as áreas ardidadas tem menor capacidade de retenção de águas pluviais e são zonas sujeitas a arrastamento de material para as linhas de água, sendo deste modo fundamental proceder à sua reflorestação;
- Restrição na construção em zonas de risco – é essencial restringir a urbanização em zonas de risco de cheia ou inundação.

#### Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua actual redação – Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
- Decreto-Lei nº 76/2016, de 09 de novembro – Aprova o Plano Nacional da Água;

- Resolução do Conselho de Ministros n.16-F/2013, de 22 de março – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo;
- Decreto-Lei nº 364/98, 21 de novembro – Regulamenta a cartografia de zonas inundáveis, abrangendo os perímetros urbanos, para serem considerados nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT).

### Planos Estratégicos

- Plano Nacional da Água;
- Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo.

### 1.1.6. SISMOS

#### Estratégias de Mitigação

- Elaboração de mapas de risco;
- Proibição de construção em zonas sismicamente ativas;
- Novas construções com regras antissísmicas;
- Proteção das pessoas – educação e legislação.

#### Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de março - Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação;
- Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio - Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

### 1.1.7. MOVIMENTOS DE MASSA

#### Estratégias de Mitigação

- Proceder a uma monitorização contínua – um sistemático acompanhamento das zonas de risco é importante para perceber eventuais alterações nas vertentes;
- Controlar a drenagem – com o intuito de evitar que a água se acumule nas vertentes ou que atinja velocidades indesejadas, de modo a evitar a saturação de água no solo ou a erosão e assim minimizar eventuais movimentos de massa;
- Reformular a ocupação do território – proibir ou restringir a ocupação de zonas de elevada perigosidade;

- Construir muros retentores – a construção de muros de suporte com eficazes sistemas de drenagem irá reduzir a probabilidade de movimentos de massa;
- Reflorestação das vertentes – uma cobertura vegetal de crescimento rápido irá ajudar à fixação do solo e consequentemente diminuir os movimentos de massa;
- Pregagens – em algumas situações é possível efetuar pregagens para fixação das camadas ao nível rochoso estável;
- Aplicação de redes de proteção – a aplicação de redes impede a queda de pequenos fragmentos de rocha;
- Estabilização de taludes – estas intervenções para a estabilização de encostas visam regularizar a sua superfície e sempre que possível recompor artificialmente as condições topográficas;
- Evitar o aumento de carga em vertentes com grandes pendores – um aumento da carga no topo da vertente poderá acelerar o processo de movimento de massa;
- Evitar cortar as vertentes – o corte de vertentes, para abertura de estradas por exemplo, pode levar à instabilidade da vertente.

### Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua actual redação – Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

### 1.1.8. RADIOLÓGICOS (RADÃO)

#### Estratégias de Mitigação

- Ventilar naturalmente os espaços;
- Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo;
- Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão);
- Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções.

### Legislação Aplicável

- Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão.

## 1.2. RISCOS MISTOS

### 1.2.1. INCÊNDIOS FLORESTAIS

#### Estratégias de Mitigação

- Manutenção dos pontos de água, inseridos na rede de pontos de água DFCI do concelho;
- Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios florestais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios;
- Medidas de silvicultura preventiva – a aplicação de várias técnicas de silvicultura preventiva são essenciais, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são:
  - Limpeza de matos e redução do material combustível;
  - Construção e manutenção de aceiros;
  - Utilização do fogo controlado, na compartimentação dos espaços florestais;
  - Desbaste e desramação, por forma a interromper a continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;
- Criação/manutenção dos caminhos florestais – a criação de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos;
- Criação de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais – com o intuito de diminuir a carga de combustível e aumentar a descontinuidade vertical e horizontal dos povoamentos florestais, de forma a minimizar a ignição e propagação do fogo;
- Ações de sensibilização da população – sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios florestais;
- Adoção de boas práticas florestais.

#### Legislação Aplicável

- Portaria que define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho de 2014 – Aprova o Regulamento do Fogo Técnico;
- Despacho n.º 4345/2012, de 15 de março - Homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta;

- Portaria n.º35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural;
- Decreto Regulamentar n.º 37/2007, de 3 de abril - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo;
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e procede à sua republicação;
- Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

### Planos Estratégicos

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Operacional Municipal (POM).

## 1.3. RISCOS TECNOLÓGICOS

### 1.3.1. ACIDENTES RODOVIÁRIOS

#### Estratégias de Mitigação

- Intervenções corretivas na rede viária – intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária que contribuam para a ocorrência de acidentes rodoviários;
- Enquadramento legal e fiscalização – fiscalizar o cumprimento do código da estrada é essencial para a segurança dos condutores e demais utentes das infraestruturas rodoviárias;
- Informação, formação e educação da população – sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas de práticas inadequadas;
- Estudar as melhores práticas de socorro às vítimas – um socorro rápido e eficaz às vítimas de acidentes rodoviários é fundamental para salvar vidas.

#### Legislação Aplicável

- Resolução do Conselho de Ministros nº 54/2009, de 14 de maio – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) 2008-2015;

- Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro - Aprova o Regulamento de Sinalização do Trânsito;
- Portaria nº 881-A/94 de 30 de setembro – Compatibiliza as normas punitivas do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto n.º 39987, de 22 de Dezembro de 1954, com o novo regime sancionatório previsto no referido Código, bem como altera e adita sinais de trânsito.

### Planos Estratégicos

- Plano Nacional de Prevenção Rodoviária;
- Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;

### 1.3.2. ACIDENTES FLUVIAIS

#### Estratégias de Mitigação

- Identificar potenciais fontes de acidentes e caracterizar os ecossistemas fluviais;
- Mitigar potenciais fontes de acidentes; observar e monitorar o espaço fluvial;
- Preparar os meios necessários para fazer face a um acidente fluvial e/ou poluição fluvial;
- Identificação de zonas sensíveis e estabelecimento de prioridades de proteção;
- Estabelecimento de normas de proteção ambiental;
- Fiscalização;
- Estabelecimento de Planos de Emergência adequados;
- Formação e treino (correta operação de modo a evitar acidentes).

#### Legislação Aplicável

- Resolução do Conselho de Ministros n.16-F/2013 de 22 de março – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo.

### Planos Estratégicos

- Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo.

### 1.3.3. ACIDENTES AÉREOS

#### Estratégias de Mitigação

- Monitorização das rotas pré-definidas pela entidade que supervisiona a aviação civil;
- Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco;
- Ações de sensibilização dirigidas à população;

### 1.3.4. ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

#### Estratégias de Mitigação

- Restrições à circulação de veículos – Existem restrições fixadas por lei às circulações destes veículos, no entanto as Câmaras Municipais podem estabelecer restrições especiais à circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas, com carácter temporário ou permanente, nas vias sob a sua jurisdição, devendo para tal proceder a uma sinalização adequada;
- Estabelecer corredores preferenciais – devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens;
- Faixas de segurança – manter faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas, restringindo a sua densidade populacional;
- Técnicas de intervenção adequadas às ações de socorro, pois um acidente que envolva substâncias perigosas requer uma intervenção adequada e eficiente, de modo a minimizar os impactos do acidente.

#### Legislação Aplicável

- Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na sua actual redacção – Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva n.º 2012/45/UE, da Comissão, de 3 de dezembro;
- Portaria n.º 331-B/98, de 1 de Junho, na sua actual redacção - Proíbe o trânsito de automóveis pesados afetos ao transporte de mercadorias perigosas que, de acordo com a Portaria n.º 1196-C/97, de 24 de Novembro, devam ser sinalizados com painel laranja, entre as 8 e as 21 horas de sextas-feiras, de domingos, de feriados nacionais e de vésperas de feriados nacionais.

## 1.3.5. ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS FIXAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

### Estratégias de Mitigação

- Proceder a inspeções periódicas das infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos, para averiguar o estado da tubagem;
- Prestar formação adequada ao pessoal de operação e manutenção das infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos para prevenção de ocorrência de falhas durante a fase de exploração;
- Rever periodicamente as válvulas de seccionamento, de modo a que, no caso de uma fuga considerável de produto, possam ser acionadas para uma interrupção imediata do caudal;
- Definir quais os procedimentos de emergência a seguir na eventualidade de ocorrer um incidente durante a operação das infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos como sejam as medidas de contenção e minimização;
- Elaboração de estudos de segurança que incluam a descrição dos sistemas das infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos, bem como a identificação e análise de riscos de acidente e meios de prevenção, a análise de consequências, tendo em consideração as características dos produtos transportados e as medidas de proteção e de intervenção para limitação de consequências de eventual acidente;
- Realização de exercícios.

### Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Novembro, na sua actual redação – Desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural;
- Portaria n.º 765/2002, de 1 de julho - Aprova o Regulamento de Segurança Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Oleodutos de Transporte de Hidrocarbonetos Líquidos e Liquefeitos;
- Portaria n.º 390/94, de 17 de junho - Aprova o Regulamento Técnico Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Gasodutos de Transporte de Gases Combustíveis;
- Portaria n.º 376/94, de 14 de junho - Aprova o Regulamento Técnico Relativo à Instalação, Exploração e Ensaio dos Postos de Redução de Pressão a Instalar nos Gasodutos de Transporte e nas Redes de Distribuição de Gases Combustíveis;
- Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro - Define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infraestruturas das concessões de gás natural;
- Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na sua actual redação - Estabelece os princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento dos gases combustíveis canalizados.

## 1.3.6. INCÊNDIOS URBANOS

### Estratégias de Mitigação

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;
- Aplicação na concepção, construção, recuperação e utilização de edifícios medidas/acções que potenciam a resiliência destes ao fogo;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planejar previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

### Legislação Aplicável

- Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE);
- Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).

## 1.3.7. INCÊNDIOS EM CENTROS HISTÓRICOS

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Aplicação na concepção, construção, recuperação e utilização de edifícios medidas/acções que potenciam a resiliência destes ao fogo;
- Garantir por parte de elementos ligados a programas de apoio social a idosos, o acompanhamento da população residente nos Centros Históricos, por norma bastante idosa e solitária.

## Legislação Aplicável

- Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE);
- Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).

## 1.3.8. ACIDENTES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

### Estratégias de Mitigação

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção de riscos;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planejar previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência;
- Planeamento/ interdição das atividade a desenvolver no Parque Industrial de Castelo de Vide – de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 7º do regulamento do Plano de Pormenor de ampliação da zona industrial de Castelo de Vide, “a ocupação das parcelas far-se-á preferencialmente por atividades classificadas no âmbito da indústria transformadora, sendo também possível a instalação de atividades dos seguintes sectores: eletricidade, gás e água; construção e obras públicas; comércio por grosso; transporte, armazenagem e comunicações. Não é permitida a instalação de atividades que possam causar riscos de laboração ou de convivência industrial, tais como: instalações nucleares e/ou de tratamento de substâncias e materiais radioativos; fabrico ou armazenagem de explosivos”.

## Legislação Aplicável

- Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto - estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;
- Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE);

- Decreto-Lei 220/2008, de 12 de Novembro, na sua actual redacção - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE);

### 1.3.9. COLAPSO DE ESTRUTURAS EM EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

#### Estratégias de Mitigação

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planejar previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

#### Legislação Aplicável

- Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - estabelece o “Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios”;
- Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção – Regime jurídico da urbanização e da edificação.

### 1.3.10. CHEIAS E INUNDAÇÕES CAUSADAS POR RUTURA DE BARRAGENS

#### Estratégias de Mitigação

- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares das estruturas com o intuito de verificar a sua segurança;
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- Interdição de construção – deve-se interditar a construção de edifícios com importância na gestão de emergência em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundação provenientes de rotura total ou parcial de barragens.

## Legislação Aplicável

- Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro – Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);
- Portaria nº 847/93, de 10 de setembro – Normas de observação e inspeção de barragens.

## 2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

### 2.1 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS (CENÁRIOS)

Os PEPC estão sujeitos a atualização/revisão periódica e devem ser objeto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de Proteção Civil, e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes. Neste sentido, os ensinamentos adquiridos aquando da realização de exercícios, devem ser tidos em consideração nas revisões subsequentes ou nas atualizações de conteúdos específicos que se revelem necessárias do PMEPC.

A Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de PEPC, Resolução nº 30/2015 da CNPC, determina que a periodicidade de revisão do presente Plano deve ocorrer, no prazo máximo de 5 anos após a sua entrada em vigor. Deverá contudo, o mesmo, por forma a garantir a sua operacionalidade, ser objeto de realização de exercícios com a periodicidade máxima de 2 anos.

A realização de exercícios de teste ao presente PMEPC deverá ser objeto de relatório, onde conste propostas de melhorias do documento, tendo em conta as deficiências identificadas no exercício realizado.

Neste sentido, como parte integrante do processo cíclico de planeamento e principal suporte de validação do PMEPC, a realização futura de exercícios, a promover pela CMPC de Castelo de Vide, deverá constituir-se como uma prática de rotina periódica e permanente, baseada no seguinte programa e nas seguintes orientações gerais.

Após a aprovação da presente revisão, no prazo máximo de 180 dias deve ocorrer um exercício.

Durante o período de vigência da presente revisão, até dois anos após a respetiva aprovação, deve ocorrer mais um exercício.

### Orientações Gerais (não vinculativas)

- O primeiro exercício deve ser preferencialmente do tipo Table Top Exercise (TTX).
- O segundo exercício deve ser preferencialmente do tipo Comand Post Exercise (CPX).
- O terceiro exercício deve ser preferencialmente do tipo Live Exercise (LIVEX).
- Os exercícios do tipo TTX devem realizar-se sempre que a CMPC entenda necessário incidir-se nas funções críticas do plano e/ou naquelas em que se considerem existir necessidades de treino

e/ou teste; e sempre que existam atualizações do Plano que se relacionem com a operacionalização das intervenções e/ou funções dos intervenientes no Plano.

- A realização dos exercícios do tipo TTX deve ser adicional à realização dos demais exercícios, pelo que não deve substituir a realização dos exercícios dos tipos CPX e LIVEX.
- A realização dos vários exercícios deve ser efetuada de modo a testar com o máximo de rigor e objetividade o Plano para que estes eventos possam na realidade ser proveitosos, devem, portanto, ser encarados de forma séria por todos os envolvidos nas várias fases do próprio exercício, preparação, desenvolvimento e avaliação.
- Os vários exercícios devem ser acompanhados por todos os procedimentos que permitam a avaliação efetiva dos mesmos, pelo que, importa considerar como parte integrante de cada exercício, os processos de avaliação e discussão de conclusões relativamente ao seu desenvolvimento.

**Tabela\_16 - Programa de Exercícios Proposto**

Ano	Tipologia de Exercício
0	TTX
1	-----
2	CPX
3	-----
4	LIVEX
5	-----

*Fonte: Câmara Municipal de Castelo de Vide*

**QUADRO\_109 - Descrição das Características das várias Tipologias de Exercícios**

Tipo de Exercício	Descrição das Características
TTX	Exercício concebido para proporcionar uma análise de uma situação de emergência, em ambiente informal, visando uma discussão construtiva na qual os participantes examinam e resolvem problemas, tendo por base as funções, responsabilidades e procedimentos do Plano, procedendo-se à identificação dos elementos que necessitam de aperfeiçoamento, bem como a forma de preparação de cada interveniente, tendo como propósito o reconhecimento de elementos problemáticos. Não são utilizados equipamentos, nem mobilizados recursos.
CPX	Exercício interativo de simulação total, realizado em contexto de sala de operações, que permite o teste a múltiplas funções do plano, simulando uma situação de emergência e recorrendo-se a constrangimentos de tempo; incide-se maioritariamente na coordenação, integração e interação das políticas, procedimentos, funções e responsabilidades das várias organizações. Testa-se o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, sem no entanto existir a efetiva movimentação dos meios no terreno, embora se efetuem todos os procedimentos para tal.
LIVEX	Exercício concebido para avaliar a capacidade operacional de resposta global, em ambientes de elevada tensão que simula, tão realisticamente quanto possível, as condições reais de resposta. Requer a mobilização e alocação efetiva de meios e recursos, a simulação de danos, a simulação ou efetiva atuação dos meios e recursos. É um exercício que deve testar a maior parte das funções do plano, e a coordenação e articulação das várias entidades. Envolve os participantes dos vários âmbitos (decisão, coordenação, operacional e/ou execução). É um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

*Fonte: Câmara Municipal de Castelo de Vide*

## 2.2 EXERCÍCIO PROPOSTO (CENÁRIOS) - EXEMPLO

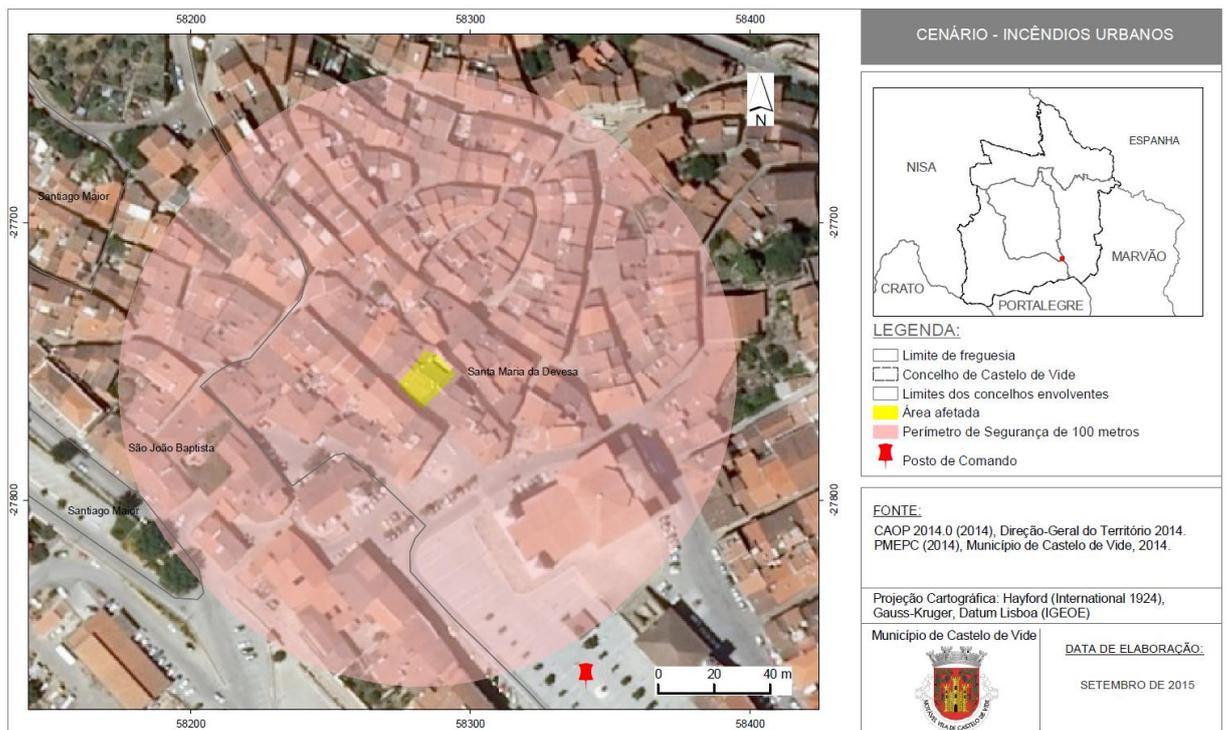
### 2.2.1 INCÊNDIOS URBANOS

Como exemplo de exercício a desenvolver durante a vigência do presente plano, apresentamos o seguinte cenário.

Um incêndio num estabelecimento de restauração, localizado na Rua de Santa Maria de Baixo, na freguesia de Santa Maria da Devesa provocou ferimentos em várias pessoas que se encontravam no seu interior no momento da ocorrência. Assim, verifica-se a necessidade de proceder ao socorro e salvamento das vítimas, assim como a rápida extinção do incêndio que ameaça alastrar-se para os edifícios adjacentes.

Por motivos de prevenção procedeu-se ao estabelecimento de um perímetro de segurança de 100 metros e respetiva evacuação da população (cerca de 306 edifícios), bem como o corte da circulação nas vias envolventes.

Mapa\_44 - Incêndios urbanos (cenário)



**Tabela\_17 - Incêndios urbanos (cenário)**

<b>Acidentes Incêndios Urbanos</b>	
<b>Posto de Comando</b>	Local com bons acessos e visibilidade na Praça de Dom Pedro V.
<b>ZCAP</b>	Escola Básica de Castelo de Vide; Escola Básica Garcia da Orta.
<b>População Afetada</b>	Cerca de 918 pessoas (para efeitos de contagem contabilizou-se me média 3 pessoas por edifício).
<b>E.E.E.V.S. Afetados</b>	<p><b><u>Equipamentos Religiosos:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Antigo Hospital Militar;</li> <li>▪ Igreja Matriz de Santa Maria da Devesa;</li> <li>▪ Igreja de São João Baptista.</li> </ul> <p><b><u>Equipamentos de Segurança Social</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lar Santo Amaro;</li> <li>▪ Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide.</li> </ul> <p><b><u>Equipamentos de Saúde:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Farmácia Freixedas.</li> </ul> <p><b><u>Infraestruturas Rodoviárias:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rua Bartolomeu Álvares da Santa;</li> <li>▪ Rua de Santa Maria;</li> <li>▪ Rua de Santa Maria de Baixo;</li> <li>▪ Rua de Santo Amaro;</li> <li>▪ Rua M. da Silveira;</li> <li>▪ Rua Santa Maria de Cima.</li> </ul>
<b>Prioridades de Ação</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar a existência de vítimas ou pessoas em perigo, tipo de construção e respetiva ocupação, área e altura do edifício, capacidade local para abastecimento de água e condições de acesso;</li> <li>▪ Estabelecer e garantir o perímetro de segurança;</li> <li>▪ Efetuar a busca e o salvamento de vítimas;</li> <li>▪ Evacuar as pessoas em perigo;</li> <li>▪ Impedir a progressão livre do incêndio, evitando que este alastre a áreas contíguas expostas aos seus efeitos;</li> <li>▪ Assegurar a assistência básica às populações afetadas;</li> <li>▪ Condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas;</li> <li>▪ Proceder ao corte do fornecimento de serviços (água, gás e eletricidade), caso seja necessário;</li> <li>▪ Efetuar a avaliação das estruturas afetadas;</li> <li>▪ Transmitir informações à população;</li> <li>▪ Garantir as condições de segurança da zona afetada.</li> </ul>	
<b>Medidas a Adotar em Função dos Danos Previsíveis</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inspeccionar as estruturas afetadas pelo incêndio;</li> <li>▪ Prestar apoio psicológico às vítimas primárias, secundárias e terciárias;</li> <li>▪ Proceder ao realojamento da população desalojada;</li> <li>▪ Garantir as necessidades básicas da população afetada;</li> <li>▪ Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais;</li> <li>▪ Restabelecer os serviços afetados;</li> <li>▪ Promover o regresso da população evacuada;</li> <li>▪ Remover os destroços;</li> <li>▪ Adotar medidas preventivas.</li> </ul>	

**Tabela\_18 - Incêndios urbanos (entidades intervenientes, atribuições e responsabilidades)**

<b>Entidades Intervenientes</b>	<b>Atribuições/Responsabilidades</b>
<b>COS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir prioridades de ação;</li> <li>▪ Verificar a existência de vítimas ou pessoas em perigo, tipo de construção e respetiva ocupação, área e altura do edifício, capacidade local para abastecimento de água, condições de acesso e existência de matérias perigosas;</li> <li>▪ Estabelecer os objetivos operacionais;</li> <li>▪ Requerer os meios materiais e humanos necessários;</li> <li>▪ Atribuir missões operacionais;</li> <li>▪ Definir perímetros de segurança;</li> <li>▪ Acompanhamento da evolução da situação.</li> </ul>
<b>Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Combate ao incêndio;</li> <li>▪ Impedir a progressão livre do incêndio evitando que este se alastre a áreas contíguas expostas aos seus efeitos;</li> <li>▪ Assegurar o salvamento de vítimas na zona sinistrada;</li> <li>▪ Socorrer e transportar acidentados;</li> <li>▪ Participar na urgência pré-hospitalar;</li> <li>▪ Evacuação das populações em áreas de risco;</li> <li>▪ Proceder à inspeção da zona afetada (verificar a existência de perigos adicionais);</li> <li>▪ Assegurar ações de mitigação na zona sinistrada.</li> </ul>
<b>GNR - Posto Territorial de Castelo de Vide</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar operações de busca, salvamento e resgate;</li> <li>▪ Garantir a proteção de pessoas e bens;</li> <li>▪ Condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas;</li> <li>▪ Estabelecer um perímetro de segurança;</li> <li>▪ Controlar o tráfego;</li> <li>▪ Proceder à abertura de corredores de emergência/evacuação;</li> <li>▪ Evacuar as populações em áreas de risco.</li> </ul>
<b>INEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;</li> <li>▪ Coordenar os agentes de saúde;</li> <li>▪ Referenciar e assegurar transporte de emergência;</li> <li>▪ Executar a triagem e as evacuações primárias e secundárias;</li> <li>▪ Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência.</li> </ul>
<b>Serviços de Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o funcionamento dos serviços de urgência;</li> <li>▪ Reforçar os seus recursos humanos e materiais;</li> <li>▪ Prestar cuidados de saúde hospitalares.</li> </ul>
<b>SMPC de Castelo de Vide</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o aviso à população;</li> <li>▪ Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta operacional;</li> <li>▪ Apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir medidas de autoproteção.</li> </ul>
<b>Câmara Municipal de Castelo de Vide</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desobstruir as vias de comunicação e os itinerários de socorro;</li> <li>▪ Difundir avisos, comunicados e medidas de autoproteção;</li> <li>▪ Colaborar na evacuação das populações em áreas de risco.</li> </ul>
<b>Serviço Local de Atendimento da Segurança Social de Castelo de Vide</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a ativação das ZCAP;</li> <li>▪ Efetivar um apoio multidisciplinar com equipas de psicólogos.</li> </ul>

<b>Entidades Intervenientes</b>	<b>Atribuições/Responsabilidades</b>
<b>IPSS's/Agrupamentos de Escolas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Disponibilizar instalações para realojamento da população afetada pela ocorrência;</li><li>▪ Colaborar no fornecimento de alimentação e bens;</li><li>▪ Prestar assistência sanitária e social.</li></ul>
<b>Empresas responsáveis pelo fornecimento de serviços: eletricidade (EDP -Distribuição e REN), água (Câmara Municipal de Castelo de Vide e Águas do Norte Alentejano) e gás (REN Gasodutos)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Executar os cortes de eletricidade, água e gás da zona afetada e posterior reparação dos respetivos serviços.</li></ul>
<b>Operadores de transporte coletivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Disponibilizar meios para o transporte da população afetada.</li></ul>
<b>Órgãos de Comunicação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divulgar as medidas de autoproteção recomendadas pelo SMPC;</li><li>▪ Transmitir os comunicados emitidos pelo SMPC.</li></ul>
<b>Técnicos competentes/credenciados para a estabilização de estruturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Proceder à estabilização de emergência das estruturas afetadas.</li></ul>

### 2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, AVISO E ALERTA

O Município de Castelo de Vide não dispõe de qualquer sistema oficial e próprio de monitorização e consequente alerta, pelo que o desencadeamento dos procedimentos de alerta é dependente de duas vias:

Das informações difundidas pelas várias entidades com capacidade para tais procedimentos, nomeadamente o CDOS de Portalegre;

Pela deteção, por parte do SMPC de situações que careçam dos procedimentos de alerta, através de várias formas, por exemplo pela utilização dos mecanismos não oficiais de monitorização/observação e análise de situações de perigo.

Neste sentido, consideram-se os dados dos diversos sistemas de monitorização em uso para diferentes tipologias de risco, nomeadamente, de entre outros (QUADRO):

Situações Meteorológicas Adversas – Sistema de Avisos Meteorológicos do IPMA;

Risco de Incêndio – Índice de Risco de Incêndio produzido pelo IPMA;

Cheias – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos da APA;

Ondas de Calor – Índice Ícaro produzido pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA);

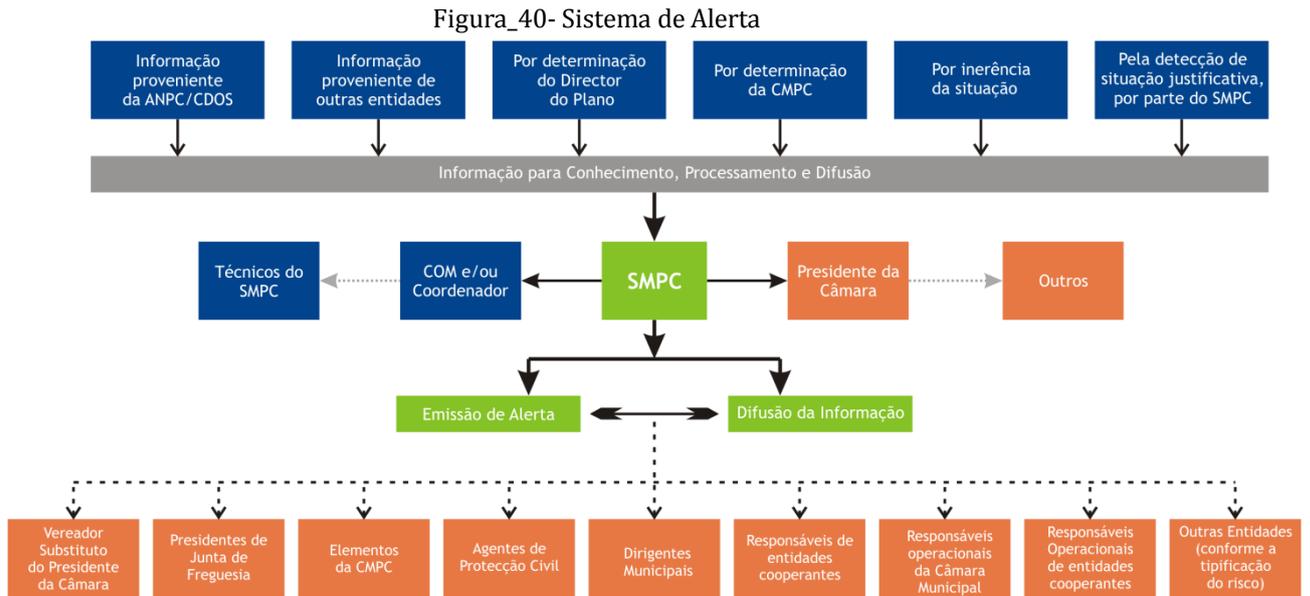
Emergências Radiológicas – Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da APA;

Sismos – Sistema de avisos do IPMA;

Outros.

Face aos dados disponibilizados pelos sistemas de monitorização da responsabilidade das várias entidades (QUADRO\_110), a ANPC, através do CNOS notifica as autoridades políticas de Proteção Civil de nível nacional, os APC, outras entidades relevantes para cada caso concreto e as estruturas de comando operacional dos distritos afetados (CDOS). O CDOS de Portalegre efetua a notificação da situação de risco às referidas entidades à escala distrital, onde se incluem o SMPC de Castelo de Vide e o Presidente da CMCV.

Sempre que o SMPC receciona informação para difusão de alertas, tendo por base os sistemas de monitorização, por exemplo sob a forma de comunicados emitidos pela ANPC/CDOS de Portalegre, ou possui conhecimento de informação relevante, neste âmbito, procede ao seu devido processamento e/ou respetiva difusão, conforme é representado pela FIGURA\_40. Sendo de imediato despoletados sistemas de alerta/notificação para uma cadeia de pessoas e entidades, previamente estabelecida mas adequável conforme a tipificação dos riscos e/ou de cada situação em concreto. Em caso de ativação do presente Plano, a informação periódica que vier a ser disponibilizada pelos sistemas de monitorização será disseminada, na medida do possível, a todas as entidades intervenientes.



Fonte: Câmara Municipal de Castelo de Vide

Este sistema de alerta das entidades e organismos que poderão ser intervenientes, em caso de iminência e/ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar acidente grave ou catástrofe, é um sistema redundante na medida em que se faz uso simultâneo de diversos meios de difusão da informação (p. ex. fax, correio eletrónico, SMS, telefone, contato direto, entre outros) por forma a garantir a fiabilidade da comunicação, em caso de falha de uma das vias.

Em seguida e como síntese, através do QUADRO\_110, são considerados os vários procedimentos relativos a alguns riscos, passíveis de ocorrer no âmbito territorial do plano, considerando a correlação associada aos respetivos sistemas de monitorização e consequentes procedimentos de alerta e aviso.

Quadro\_110 - Sistemas/Mecanismos de Monitorização, Alerta e Aviso Face aos Riscos

<b>RISCO</b>	<b>SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO</b>	<b>MECANISMOS DE ALERTA</b> (após notificação pelas autoridades competentes)	<b>MECANISMOS DE Aviso</b> (Exemplos)
<b>SECAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SVARH - Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (APA)</li> <li>- SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (APA)</li> <li>- Relatórios Climatológicos (IPMA)</li> <li>- Boletins dos gestores das barragens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. IPMA, APA, ANPC)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> <li>- Entidades gestoras sistemas abastecimento de água</li> </ul>
<b>RUTURA DE BARRAGENS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação de barragens em casos específicos (LNEC/APA e dono de obra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>Telemóvel e telefone fixo</li> <li>- Fax</li> <li>- E-mail</li> <li>- Rádio</li> <li>- Notificação SMS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sirenes na Zona de Auto-Salvamento</li> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. entidades detentoras das barragens, ANPC)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> </ul>
<b>SISMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rede sísmica do IPMA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- Telemóvel e telefone fixo</li> <li>- Fax</li> <li>- E-mail</li> <li>- Rádio</li> <li>- Notificação SMS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. ANPC, IPMA)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> </ul>
<b>MOVIMENTOS DE VERTENTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorização instrumental (LNEC, LNEG, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- Telemóvel e telefone fixo</li> <li>- Fax</li> <li>- E-mail</li> <li>- Rádio</li> <li>- Notificação SMS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. ANPC)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> </ul>
<b>SITUAÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação meteorológica do IPMA</li> <li>- Sistema de avisos meteorológicos do IPMA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- Telemóvel e telefone fixo</li> <li>- Fax</li> <li>- E-mail</li> <li>- Rádio</li> <li>- Notificação SMS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. IPMA, ANPC)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> </ul>
<b>ONDAS DE CALOR E VAGAS DE FRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice de Ícaro (INSA)</li> <li>- Observação meteorológica do IPMA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- Telemóvel e telefone fixo</li> <li>- Fax</li> <li>- E-mail</li> <li>- Rádio</li> <li>- Notificação SMS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicados oficiais das autoridades competentes</li> <li>- SMPC</li> <li>- Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. IPMA, ANPC)</li> <li>- Redes Sociais</li> <li>- Comunicação social</li> </ul>

Quadro\_110 (continuação) - Sistemas/Mecanismos de Monitorização, Alerta e Aviso Face aos Riscos

<b>RISCO</b>	<b>SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO</b>	<b>MECANISMOS DE ALERTA</b> (após notificação pelas autoridades competentes)	<b>MECANISMOS DE Aviso</b> (Exemplos)
<b>EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS</b>	- RADNET - Rede de Alerta de Radioatividade no Ar (APA)	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - Telemóvel e telefone fixo - Fax - E-mail - Rádio - Notificação SMS	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - SMPC - Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. ANPC, APA) - Redes Sociais - Comunicação social
<b>EMERGÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS</b>	- BICHAT - Biological and chemical agent attacks	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - Telemóvel e telefone fixo - Fax - E-mail - Rádio - Notificação SMS	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - SMPC - Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. ANPC, APA) - Redes Sociais - Comunicação social
<b>INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>	- Índice de Risco de Incêndios Florestal (IPMA)	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - Telemóvel e telefone fixo - Fax - E-mail - Rádio - Notificação SMS	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - SMPC - Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. IPMA, ANPC) - Redes Sociais - Comunicação social
<b>CHEIAS</b>	- SVARH - Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (APA) - SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (APA)	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - Telemóvel e telefone fixo - Fax - E-mail - Rádio - Notificação SMS	- Comunicados oficiais das autoridades competentes - SMPC - Páginas de Internet das entidades competentes (p. ex. APA, ANPC, IPMA) - Redes Sociais - Comunicação social

*Fonte: Câmara Municipal de Castelo de Vide*

**2.4 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ FORMAÇÃO À POPULAÇÃO E AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL**

A sensibilização e informação das populações e dos Agentes de proteção civil (APC), é imprescindível, uma vez que permite uma maior consciencialização das responsabilidades de todos e de cada um, tanto no conhecimento da tipologia de risco como nos comportamentos a adotar em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

O conhecimento prévio, por parte dos APC, do PMEPC, do concelho é condição imprescindível para a adequada utilização e funcionamento do mesmo em caso de necessidade.

Assim, propõe-se, sem prejuízo de se realizar outra tipologia de ações, além destas, que durante o período de vigência do presente PMEPC se realizem as ações identificadas na tabela seguinte (Tabela\_19).

**Tabela\_19 - Ações de Sensibilização/Formação**

<b>ANO</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
0	_____	_____
+1	Atribuições/Responsabilidade por Tipologia de Risco	APC
+2	_____	_____
+3	Sistemas de Aviso	População
+4	_____	_____
+5	Risco Sísmico – Comportamentos a adotar	População Escolar

Fonte: Câmara Municipal de Castelo de Vide